



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



EDITAL Nº 024/2014/USJ

PUBLICA RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR SIMPLIFICADO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO – USJ.

A Reitora do Centro Universitário Municipal de São José, no uso de suas atribuições e considerando o Edital/nº 017/2014/USJ,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição para o Concurso Vestibular 2014 do Centro Universitário Municipal de São José, dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que cumpriram com todos os requisitos do **Edital/nº 017/2014/USJ**.

NÚMERO INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	SITUAÇÃO
001	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS	3924.339-7	Deferido

Art. 2º O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá até o **dia 25 de junho de 2014** concluir a sua inscrição no setor de protocolo do Centro Universitário Municipal de São José – USJ, localizado a Rua Sílvia Maria Fabro, 97 – Kobrasol, São José.



FUNDESJ
Fundação Municipal Educacional de São José



Art.3º O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova. Sem a sua apresentação, o candidato estará impedido de realizá-la.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

São José, 24 de junho de 2014.

Profª Ma. Elisiani Cristina de Souza de Freitas Noronha
Reitora do Centro Universitário Municipal de São José